

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

5 IGAPORÃ • BAHIA
QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XII | N° 2191

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Dispensa de Licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA JORNADA PEDAGÓGICA E DEMAIS NECESSIDADES PARA O INÍCIO DO ANO LETIVO NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA**, sob o regime de julgamento de menor preço global, podendo os interessados apresentar proposta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2024 às 17h00m.

DA PROPOSTA DE PREÇOS: O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 16/02/2024 às 17h00m no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, situado na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000 ou ainda enviar a proposta por e-mail: licita2024.iga@gmail.com

DO EDITAL: O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através de solicitação no E-mail: licita2024.iga@gmail.com e pelo site eletrônico <https://www.igapora.ba.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Igaporã – Bahia, situado na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000, das 08:00 às 17:00 de segunda a sexta feira, ou pelo E-mail: licita2024.iga@gmail.com.

Igaporã - BA, 08 de fevereiro de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação – Portaria nº 055/2024

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000, E-mail: licita2024.iga@gmail.com.
CNPJ: 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:05 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C9F1-6BF7-B31E-A80E-1EE3> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0254/2023

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0254-2023, por meio do processo administrativo nº 0006/2023 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0032/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **LOPES & RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: **33.927.850/0001-99**, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde, 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% , Igaporã-Ba, em 02 de Janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:05 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C9F1-6BF7-B31E-A80E-1EE3> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0254/2023

Primeiro Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0254-2023, por meio do processo administrativo nº 0006/2023 referente à Inexigibilidade de Licitação nº 0032/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO **LOPES & RODRIGUES SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME**, CNPJ: **33.927.850/0001-99**, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 16000000 - Transf. SUS - Bl. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde, 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% , Igaporã-Ba, em 02 de Janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:05 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C9F1-6BF7-B31E-A80E-1EE3> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 0009/2023

Segundo Termo aditivo de Apostilamento do Contrato nº 0009-2023, por meio do processo administrativo nº 0006/2023 referente à Dispensa de Licitação nº 0005/2023, em que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.811.484/0001-09, situada na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro – CEP: 46.490-000 - Igaporã-Ba, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e o CONTRATADO: **IF MOURA SILVA SERVIÇOS - ME**, CNPJ: **10.725.691/0001-44**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo para locação de software e suporte técnico ilimitado nas unidades básicas de saúde, Hospital Municipal José Olinto Cotrim, farmácia básica, do município de Igaporã-ba, para atender as necessidades do fundo municipal de saúde. Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo de Apostilamento, a inclusão da Fonte de Recurso da Dotação Orçamentária que passa a constar: Unidade Gestora: 02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO ATIVIDADE: 2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde, 15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% , Igaporã-Ba, em 02 de Janeiro de 2024, Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:05 horas do dia 08/02/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C9F1-6BF7-B31E-A80E-1EE3> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>